

REQUERIMENTO

Assunto: *Solicitando ao Prefeito informações sobre a possibilidade de instalação de traves e autorização para projeto social em área institucional na Rua Garabed Chequerdemian, no bairro Morada do Sol.*

Considerando que este Vereador foi procurado por um munícipe engajado, que manifestou o nobre desejo de realizar um trabalho social voluntário voltado ao treinamento de futebol para crianças da comunidade;

Considerando que na Rua Garabed Chequerdemian, próximo ao numeral 31, no bairro Morada do Sol, existe uma área institucional (campo) que atualmente se encontra sem utilização efetiva pelo poder público ou pela comunidade;

Considerando que o incentivo à prática esportiva na infância é um dos pilares para a formação de cidadãos, além de afastar crianças e jovens de situações de vulnerabilidade social;

Requeiro à Mesa, na forma regimental e consultado o Plenário, oficie-se ao Sr. Prefeito para que, através do setor competente da Municipalidade, informe:

1. A referida área institucional na Rua Garabed Chequerdemian está disponível para receber melhorias e projetos de cunho social e esportivo?
2. Existe a possibilidade de a Prefeitura realizar a instalação de duas traves de futebol no local, bem como a manutenção da roçagem, para viabilizar a prática esportiva com segurança?
3. Como o munícipe interessado deve proceder para obter a autorização formal da Administração Municipal para utilizar o espaço no desenvolvimento do trabalho social de treinamento com as crianças do bairro?



CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO

4. Há algum impedimento legal ou projeto futuro planejado para aquela área que impossibilite o uso sugerido?

O presente pedido visa unir a vontade da sociedade civil organizada com o apoio do Poder Executivo, otimizando o uso de espaços públicos para o bem-estar e o desenvolvimento social da nossa população.

Sala das Sessões, assinado e datado eletronicamente.

MARQUINHO MOREIRA
Vereador – REPUBLICANOS

Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).





CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA
ESTADO DE SÃO PAULO



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

